



## Ministério da Cultura

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIA Nº 724, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso das atribuições previstas no art. 8º do Anexo I do Decreto nº 7.743, de 31 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Tornar público o Manual para apresentação de propostas - Programa - 2027 - Cultura: Preservação, Promoção e Acesso (Infraestrutura Cultural), que regulamenta as diretrizes e os procedimentos operacionais necessários à implementação de ações e atividades no âmbito do Contrato de Prestação de Serviços nº 12/2014, firmado entre a União, representada por este Ministério, e a Caixa Econômica Federal, disponível no sítio eletrônico [www.cultura.gov.br](http://www.cultura.gov.br).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CRISTINA DA CUNHA WANZELER

### FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL

#### DECISÃO EXECUTIVA Nº 75, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto Nº 8.297, de 15 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 18 de agosto de 2014, decide:

1. Homologar a decisão da Comissão Julgadora, que aprovou as seguintes bolsas de tradução, instituída conforme o Edital do Programa de Apoio à Tradução e à Publicação de Autores Brasileiros no Exterior - 2013-2015, desta Fundação, publicado no DOU de 07 de agosto de 2013, seção 3, fl. 20. A Comissão reuniu-se no dia 27 de outubro de 2014 e foi composta pelos seguintes integrantes: Eliane Vasconcellos Leitão, Leonardo Froes da Silva, Marcus Venício Toledo Ribeiro, Moema Sá Pereira Salgado e Rutiono Jorge Fernandes de Sant' Anna.

Seleção do Programa de Apoio à Tradução e à Publicação de Autores Brasileiros no Exterior:

Projetos aprovados

1. Editora Puente Aéreo, Livro "Vida. 4 Biografias. Cruz e Sousa, Bashô, Jesus, Trotski", Autor Paulo Leminski, País Argentina, Idioma espanhol, Pontuação total 10, Bolsa aprovada no valor de US\$ 4.000,00.

2. Editora New London Librarium, Livro "Religiões do Rio", Autor João do Rio, País EUA, Idioma inglês, Pontuação total 10, Bolsa aprovada no valor de US\$ 4.500,00.

3. Editora Anacaona, Livro "João Miguel", Autora Rachel de Queiroz, País França, Idioma francês, Pontuação total 10, Bolsa aprovada no valor de US\$ 3.500,00.

4. Editora Dardanos, Livro "Helena", Autor Machado de Assis, País Grécia, Idioma grego, Pontuação total 10, Bolsa aprovada no valor de US\$ 5.000,00.

5. Editora Assoziation A., Livro "Estive em Lisboa e Lembrei de Você", Autor Luiz Ruffato, País Alemanha, Idioma alemão, Pontuação total 9, Bolsa aprovada no valor de US\$ 2.700,00.

6. Editora Verlag Hans Schiler, Livro "Contos Indígenas Brasileiros", Autor Daniel Munduruku, País Alemanha, Idioma alemão, Pontuação total 9, Bolsa aprovada no valor de US\$ 2.150,00.

7. Editora Augustin Arzac, Livro "Mar Azul", Autora Paloma Vidal, País Argentina, Idioma espanhol, Pontuação total 9, Bolsa aprovada no valor de US\$ 1.500,00.

8. Editora Biblos, Livro "Literatura Brasileira Contemporânea: Um Território Contestado", Autora Regina Dalcastagne País Argentina, Idioma espanhol, Pontuação total 9, Bolsa aprovada no valor de US\$ 2.500,00.

9. Editora Scribe, Livro "A Chave de Casa", Autora Tatiana Salem Levy, País Austrália, Idioma inglês, Pontuação total 9, Bolsa aprovada no valor de US\$ 4.500,00.

10. Editora Greenwood Books, Livro "Enquanto o Dia Não Chega", Autora Ana Maria Machado, País Canadá, Idioma inglês, Pontuação total 9, Bolsa aprovada no valor de US\$ 4.000,00.

11. Editora Lanzallamas, Livro "Paisagem com Dromedário", Autora Carola Saavedra, País Costa Rica, Idioma espanhol, Pontuação total 9, Bolsa aprovada no valor de US\$ 1.200,00.

12. Editora Fondo Casa de Las Américas, Livro "Marighella: O Guerrilheiro que Incendiou o Mundo", Autor Mário Magalhães, País Cuba, Idioma espanhol, Pontuação total 9, Bolsa aprovada no valor de US\$ 6.000,00.

13. Editora Aviador Kustannus, Livro "Entre as Quatro Linhas", Org. Luiz Ruffato, País Finlândia, Idioma finlandês, Pontuação total 9, Bolsa aprovada no valor de US\$ 2.500,00.

14. Editora Anacaona, Livro "Aos 7 e Aos 40", Autor João Anzanello Carrascoza, País França, Idioma francês, Pontuação total 9, Bolsa aprovada no valor de US\$ 3.000,00.

15. Editora Anacaona, Livro "Sombra Severa", Autor Raimundo Carrero, País França, Idioma francês, Pontuação total 9, Bolsa aprovada no valor de US\$ 3.000,00.

16. Editora Chandeigne, Livro "Estive em Lisboa e Lembrei de Você", Autor Luiz Ruffato, País França, Idioma francês, Pontuação total 9, Bolsa aprovada no valor de US\$ 2.300,00.

17. Editora Bitter Lemon Press, Livro "O Ladrão de Cadáveres", Autora Patrícia Melo, País Grã-Bretanha, Idioma inglês, Pontuação total 9, Bolsa aprovada no valor de US\$ 4.000,00.

18. Editora Perdu, Livro "Carta aos Anfíbios, A Cadela sem Logos, Sons: Arranjo: Gargante, Cigarro na Cama, Ciclo do Amante Substituível, Questões de Gênero, Odes a Maximin", Autor Ricardo Domeneck, País Holanda, Idioma holandês, Pontuação total 9, Bolsa aprovada no valor de US\$ 3.800,00.

19. Editora Carmel, Livro "K.", Autor Bernardo Kucinski, País Israel, Idioma Hebraico, Pontuação total 9, Bolsa aprovada no valor de US\$ 4.000,00.

20. Editora Editorial Almadia S.C., Livro "A Tristeza Extraordinária do Leopardo-das-Neves", Autor Joca Reiners Terron, País México, Idioma espanhol, Pontuação total 9, Bolsa aprovada no valor de US\$ 3.000,00.

21. Editora Oceano, Livro "Cabeça a Prêmio", Autor Marçal Aquino, País México, Idioma espanhol, Pontuação total 9, Bolsa aprovada no valor de US\$ 1.900,00.

22. Editora Oceano, Livro "Ladrão de Cadáveres", Autora Patrícia Melo, País México, Idioma espanhol, Pontuação total 9, Bolsa aprovada no valor de US\$ 2.600,00.

23. Editora Dom Wydawniczy REBIS, Livro "Barba Enspada de Sangue", Autor Daniel Galera, País Polônia, Idioma polonês, Pontuação total 9, Bolsa aprovada no valor de US\$ 3.300,00.

24. Editora Dom Wydawniczy REBIS, Livro "Sinfonia em Branco", Autora Adriana Lisboa, País Polônia, Idioma polonês, Pontuação total 9, Bolsa aprovada no valor de US\$ 2.000,00.

25. Editora Dom Wydawniczy REBIS, Livro "O Xangô de Baker Street", Autor Jô Soares, País Polônia, Idioma polonês, Pontuação total 9, Bolsa aprovada no valor de US\$ 2.000,00.

26. Editora Pushkin Press LTD, Livro "Felpo Filva", Autora Eva Furnari, País Reino Unido, Idioma inglês, Pontuação total 9, Bolsa aprovada no valor de US\$ 1.700,00.

27. Editora Verso Book, Livro "O Tempo e o Cão: A Atualidade das Depressões", Autora Maria Rita Kehl, País Reino Unido, Idioma inglês, Pontuação total 9, Bolsa aprovada no valor de US\$ 6.000,00.

28. Editora Kirmizi Kedi Yayinevi, Livro "Sinfonia em Branco", Autora Adriana Lisboa, País Turquia, Idioma turco, Pontuação total 9, Bolsa aprovada no valor de US\$ 2.200,00.

29. Editora Continta, Livro "Areia nos Dentes", Autor Antônio Xerxenesky, País Espanha, Idioma espanhol, Pontuação total 8,5, Bolsa aprovada no valor de US\$ 2.200,00.

30. Editora Continta, Livro "Todos Nós Adorávamos Caubóis", Autora Carol Bensimon, País Espanha, Idioma espanhol, Pontuação total 8,5, Bolsa aprovada no valor de US\$ 2.700,00.

31. Editora Penguin, Livro "Dias Perfeitos", Autor Raphael Montes, País Espanha, Idioma espanhol, Pontuação total 8,5, Bolsa aprovada no valor de US\$ 3.500,00.

32. Editora Asphalte, Livro "Areia nos Dentes", Autor Antônio Xerxenesky, País França, Idioma francês, Pontuação total 8,5, Bolsa aprovada no valor de US\$ 1.700,00.

33. Editora Asphalte, Livro "Casa de Caba", Autor Edyr Augusto, País França, Idioma francês, Pontuação total 8,5, Bolsa aprovada no valor de US\$ 2.400,00.

34. Editora Koninklijke Brill, Livro "Coletânea de Ensaios: The long roots of formalism in Brazil", Autor Luiz Renato Martins, País Holanda, Idioma inglês, Pontuação total 8,5, Bolsa aprovada no valor de US\$ 6.000,00.

35. Editora Nicomp L.E., Livro "Barroco. Do Quadrado à Elipse", Autor Affonso Romano de Sant'Anna, País Itália, Idioma italiano, Pontuação total 8,5, Bolsa aprovada no valor de US\$ 2.000,00.

36. Editora Arara Verlag, Livro "Coletânea de Contos e Crônicas de Jovens Autores Brasileiros", Org. Marcelo Nocelli, País Alemanha, Idioma alemão, Pontuação total 8, Bolsa aprovada no valor de US\$ 4.000,00.

37. Editora Paul Zsolnay Verlag, Livro "A Queda: As Memórias de um Pai em 424 Passos", Autor Diogo Mainardi, País Áustria, Idioma alemão, Pontuação total 8, Bolsa aprovada no valor de US\$ 3.800,00.

38. Editora Narcea Ediciones, Livro "Corpo em Movimento na Educação Infantil", Autores Vilma Leni Nista-Piccolo e Wagner Ney Moreira, País Espanha, Idioma espanhol, Pontuação total 8, Bolsa aprovada no valor de US\$ 3.000,00.

39. Editora Nova Casa Editorial, Livro "Crianças Vítimas de Violência", Autora Sarita Amaro, País Espanha, Idioma espanhol, Pontuação total 8, Bolsa aprovada no valor de US\$ 3.500,00.

40. Editora Meteor, Livro "Ciranda de Nós", Autora Maria Carolina Maia, País Romênia, Idioma romeno, Pontuação total 8, Bolsa aprovada no valor de US\$ 3.000,00.

2. A presente Decisão entra em vigor na data de sua assinatura

RENATO LESSA

Art.1º Habilitar a empresa Tecnologia Quantum Indústria Eletrônica Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 57.418.857/0001-43, à fruição dos benefícios fiscais de que trata o Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, quando da fabricação do seguinte bem:

- Aparelho automático para bloqueio de engate de marcha à ré em excesso de velocidade e para limitação de velocidade máxima, para empilhadeiras, baseado em técnica digital.

§ 1º Farão jus aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, os acessórios, os sobressalentes, as ferramentas, os manuais de operação, os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanhem o bem mencionado neste artigo, conforme consta no respectivo processo.

§ 2º Ficam asseguradas a manutenção e utilização do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização do bem relacionado neste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação caso a empresa não atenda ao disposto no art. 2º da Portaria Interministerial MCT/MDIC/MF nº 664, de 31 de dezembro de 2004.

Art. 3º As notas fiscais relativas à comercialização do bem relacionado no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

Parágrafo único. Os modelos do produto relacionados na nota fiscal devem constar do processo MCTI nº 01200.005102/2013-51, de 24/10/2013.

Art. 4º Esta habilitação poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, sem prejuízo do ressarcimento previsto no art. 9º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, caso a empresa beneficiária deixe de atender ou de cumprir qualquer das condições estabelecidas no Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLELIO CAMPOLINA DINIZ

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

MAURO BORGES LEMOS

Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Interino

#### PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1.183, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

OS MINISTROS DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, INTERINO, no uso das atribuições que lhes confere o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, e considerando o que consta no processo MCTI nº 01200.002170/2014-49, de 23/05/2014, resolvem:

Art.1º Habilitar a empresa Login Informática Comércio e Representação Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 00.066.716/0003-53, à fruição dos benefícios fiscais de que trata o Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, quando da fabricação do seguinte bem:

- Circuito impresso com componentes elétricos e eletrônicos, montados, do tipo módulo de memória.

§ 1º Farão jus aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, os acessórios, os sobressalentes, as ferramentas, os manuais de operação, os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanhem o bem mencionado neste artigo, conforme consta no respectivo processo.

§ 2º Ficam asseguradas a manutenção e utilização do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização do bem relacionado neste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação caso a empresa não atenda ao disposto no art. 2º da Portaria Interministerial MCT/MDIC/MF nº 776, de 13 de dezembro de 2001.

Art. 3º As notas fiscais relativas à comercialização do bem relacionado no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

Parágrafo único. Os modelos do produto relacionados na nota fiscal devem constar do processo MCTI nº 01200.002170/2014-49, de 23/05/2014.

Art. 4º Esta habilitação poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, sem prejuízo do ressarcimento previsto no art. 9º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, caso a empresa beneficiária deixe de atender ou de cumprir qualquer das condições estabelecidas no Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLELIO CAMPOLINA DINIZ

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

MAURO BORGES LEMOS

Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Interino